



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 01 de setembro de 2025.

## REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13504/2025

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À PROCURADORIA DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

À Diretora de Suprimentos, Sra. Cleidiane Passos

Considerando o exposto sobre a necessidade imediata de execução do serviço, considerando que a inauguração da Sala da Procuradoria da Mulher está prevista para o mês de setembro de 2025, torna-se imprescindível a adoção de medidas céleres para que os materiais estejam prontos a tempo da solenidade, garantindo a ampla divulgação das ações institucionais e a efetividade da política pública voltada ao combate à violência contra a mulher e à promoção da inclusão das pessoas com deficiência.

Considerando o disposto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de notória especialização ou urgência comprovada;

Considerando que a não publicação do aviso de dispensa está amparada pela legislação, desde que devidamente justificada pelo ordenador de despesas;

DECIDO:

- Autorizar a dispensa da publicação do aviso de dispensa de licitação, em razão do fundamento no princípio da razoabilidade, economicidade e na legislação vigente.
- Determinar que a Diretoria de Suprimentos prossiga imediatamente com o processo de contratação direta, observando:
  - O Termo de Referência já aprovado;
  - Declarar vencedora a empresa que apresentou o menor preço na fase de pesquisa de preço, desde que atendidas as condições do termo de referência.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Atenciosamente,

---

**Ronald Passos Pereira**  
**Presidente**  
Câmara Municipal de Linhares/ES